

DEPUTADO PEDRO GOMES
PLURALISMO NA COMUNICAÇÃO SOCIAL
INTERVENÇÃO – 16ABR2008

Senhor Presidente
Senhores Deputados
Senhores Membros do Governo

A liberdade de imprensa e o pluralismo da comunicação social são elementos constitutivos do Estado de Direito democrático.

Verdadeiramente, não há democracia sem liberdade de expressão e liberdade de imprensa. Como escreve James Carey, “o jornalismo e a democracia partilham o mesmo destino”.

Entre nós, a Constituição qualifica a liberdade de imprensa como direito fundamental e atribui ao Estado a função de garante da liberdade e da independência dos órgãos de comunicação perante o poder político e económico.

Como expressão da dimensão garantística da liberdade de imprensa, a Constituição impõe, mesmo, que o funcionamento e a estrutura dos órgãos de comunicação social do sector público devem “salvaguardar a sua independência perante o Governo, a Administração e os demais poderes públicos, bem como assegurar a possibilidade de expressão e confronto das diversas correntes de opinião”.

Os constituintes pressentiram que a relação entre o Governo, a Administração, os diferentes poderes públicos e a comunicação social seria palco da “diabólica tentação” do controle dos *media*. Por isso mesmo, o exercício do direito da liberdade de imprensa impõe, simetricamente, ao Estado, uma obrigação de abstenção e um dever de garantir – por via legislativa, regulamentar e de actuação – o exercício pleno do pluralismo e da liberdade de expressão.

Tais deveres impõem-se ao Estado, de modo especial e com particular intensidade, nos órgãos de comunicação social públicos.

A democracia fortalece-se na pluralidade, no confronto das diferentes opiniões, na independência dos órgãos de comunicação social em relação aos diferentes poderes fácticos e às mais variadas ou sofisticadas formas de pressão.

Numa época de cidadania global, os órgãos de comunicação social estão cada vez mais presentes no nosso quotidiano.

Uma parte do escrutínio da acção política, da actuação dos poderes na sociedade é feita, diariamente, pelos órgãos de comunicação social, através das suas edições noticiosas.

A ética da antena, a liberdade editorial, o pluralismo, a informação para o conhecimento e para a cidadania constituem desafios que não podem ser ignorados ou reduzidos a formalidades mais ou menos rituais.

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhores Membros do Governo

O relatório da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) sobre o pluralismo partidário na RTP, ao analisar o cumprimento do dever de pluralismo,

em 2007, na televisão pública e enquanto prestadora dum serviço público em todo o país, veio confirmar a expressão meramente formal do pluralismo nos espaços de informação da RTP/Açores.

Este Relatório confirma, também, uma verdade que o PSD vem afirmando há muito tempo: que a oposição democrática nos Açores não tem um tratamento justo e proporcional à sua expressão eleitoral, nos telejornais e nos programas de informação da RTP/Açores.

Se preferirmos dizer de outra maneira, o Governo Regional e o PS são privilegiados na informação da televisão pública.

Os dados do relatório são claros: o Governo Regional e o PS ocupam 69% da informação político-partidária da RTP/Açores, enquanto que a oposição está “sub-representada” nas peças e serviços informativos.

De acordo com a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), é nos Açores que o pluralismo informativo é menos respeitado em todo o país, situação que não abona nada em favor do papel da RTP/Açores, nem da qualidade da democracia nos Açores.

O relatório da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) demonstra que a televisão pública tem uma visão raquítica do pluralismo político e uma atrofiada visão do pluralismo informativo.

É uma situação intolerável que nenhum democrata pode aceitar.

O PS, satisfeito com a cobertura informativa que a televisão pública concede ao seu Governo e à sua actividade partidária, cedo se apressou a defender o contrário, em comunicado expedito, que afinal “o PS e o Governo Regional são claramente prejudicados pelos critérios de análise utilizados” na elaboração do relatório.

Como se alguém pudesse acreditar nisto.

Independentemente dos números em si mesmos, é impossível negar uma evidência: a televisão pública tem privilegiado a cobertura informativa do Governo Regional e do PS.

Mas, esta Assembleia Legislativa também tem razões de queixa. Os trabalhos parlamentares – em Comissão e no Plenário – têm uma deficiente cobertura jornalística. O Parlamento, que é por definição o centro do debate político regional, parece invisível, na maior parte das vezes, para a televisão pública.

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhores Membros do Governo

O poder que o PS faz gosto em exibir na sociedade açoriana, ao arrepio de todos os compromissos assumidos na já longínqua “Convenção da Nova Autonomia”, de 1996, também se alimenta desta vantagem informativa.

É preciso dizer com toda a clareza que o Governo socialista não hesita em usar o seu poder para exercer pressão sobre os órgãos de comunicação social.

A tentativa de apropriação dos espaços de informação pelo poder regional é uma constante.

O PS não consegue expulsar o velho fantasma jacobino do controle da comunicação social.

A nova ágora mediática é sedutora e apetecível.

Doze anos depois, o PS não mudou. Abusou!

As pressões a que os órgãos de comunicação social são sujeitos não podem ser um constrangimento ao exercício livre do jornalismo.

Em nome da liberdade de imprensa, do respeito pelo pluralismo e em defesa da cidadania, cabe aos jornalistas e aos órgãos de comunicação social saber resistir a estas investidas do poder, restaurando a confiança entre a sociedade civil e as suas instituições democráticas, nas quais os órgãos de comunicação social têm um lugar destacado.